Ordem do dia
Ponto n.º 10

Ata n.º 18
2019.09.19

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DIVINO SALVADOR DE MOURE – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. ----------

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------

---

PROPOSTA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DIVINO SALVADOR DE MOURE -

Considerando que:

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao Desporto e à Atividade Física, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

O **Centro Social e Paroquial Divino Salvador de Moure** -. NIFC 506 671 453 requereu (ofício n.º 22182/19 em anexo) a utilização da Piscina Municipal para prática de Hidroginástica, para ano letivo 2019/20.

A concessão de apoios financeiros, materiais e logísticos, por parte das Autarquias Locais se encontra definido no artigo 47º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e na alínea u) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que:

Nos termos do disposto na alínea u) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos Serviços de Desporto, **assegure as utilizações solicitadas**, conforme disponibilidade de espaço, **isentando** o pagamento das **taxas** de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, dado tratar-se de Instituição de cariz social e de utilidade pública, cujo montante importará em 1.509.48€ (mil, quinhentos e nove euros e quarenta e oito cêntimos).

Felgueiras, 09 de setembro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Desporto

(Joel Costa)

À reunião de Câmara.
12.09.2019

O Presidente da Câmara,

(Nuno Fonseca)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Informação	**3527 |HFREITAS | 2019**	**DESPACHO**
De	**SERVIÇOS DE DESPORTO** **Tânia Sousa**	
Para	**Exmo. Senhor Vereador** **Joel Costa**	9/9/19

Assunto: **Utilização dos equipamentos desportivos municipais**
Requerente: Centro Social Paroquial Divino Salvador de Moure – NIF 506 671 543

Felgueiras, 09 de setembro 2019

O **Centro Social e Paroquial Divino Salvador de Moure**, contribuinte **506 671 543**, requereu (ofício em anexo) a utilização da Piscina de Felgueiras, para prática de **Hidroginástica** (1x por semana) para ano letivo **2019/20**.

Essa cedência, para além da promoção da atividade física e desportiva junto desta população idosa, possibilita a sua integração na sociedade, combate o sedentarismo, combatendo de igual modo a exclusão social deste grupo tão fragilizado, que por força das circunstâncias se vê, parte das vezes, privado de muitos dos direitos comuns a qualquer cidadão.

Quanto ao pretendido, neste ano letivo (e a exemplo dos últimos anos) a instituição vem requerer a utilização da piscina, cuja frequência desta população deveria ocorrer em turmas/aulas não programadas.

Face ao exposto (a exemplo dos últimos anos), propomos que a utilização se circunscreva a aula de Hidroginástica, nos moldes habituais, com orientação de um técnico municipal habilitado para o efeito, nos termos da informação:

6ªf – 15h às 15h45 – 8 pessoas.

Considerando o Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, esta utilização tem um custo de **1.509.48€** (Mil, quinhentos e nove euros e quarenta e oito cêntimos), dado tratar-se de instituição de solidariedade social e com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º, em caso de entendimento superior pode vir a ser aplicada isenção de taxas.

À consideração superior.

Chefe dos Serviços de Desporto
Nomeada em regime de substituição
(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de junho de 2018)

(Tânia Sousa)

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE

NOME / DENOMINAÇÃO Centro Social e Paroquial Divino Salvador de Moure NIF/NIPC 506 611 453

IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE CERTIDÃO PERMANENTE - - CAE

DOMICÍLIO / SEDE Largo da Igreja Nº 74

CÓDIGO POSTAL 4610-455 FREGUESIA Moure

ENDEREÇO ELETRÓNICO centrosocial.moure@gmail.com TELEFONE 255 926 571 FAX

REPRESENTANTE Maria Antónia Diogo Ferreira da Cunha NIF

IDENTIFICAÇÃO CIVIL VALIDADE TELEFONE E-MAIL

DOMICÍLIO CP -

SÓCIO-GERENTE ☐ MANDATÁRIO ☐ OUTRO: Direção Técnica PROCURAÇÃO ONLINE - -

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

DOMICÍLIO ESCOLHIDO CP -

OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO Pessoas singulares — No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correio eletrónico ☑ por fax ☐ por telefone ☐ (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil imediato.)

OBJETO DO REQUERIMENTO

Descrição do evento: Aula de hidroginástica às 6ª feiras às 15h para 8 idosos

☒ Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

☐	Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do nº 1 ou c) do nº 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
☐	Licença de recinto * ☐ Improvisado ☐ Itinerante	
☐	Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do nº 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
☐	Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de ☐ Felgueiras ☐ Lixa	
☐	Utilização do pavilhão gimnodesportivo de	
☒	Utilização de piscina municipal de Felgueiras	
☐	Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento na nº 4 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do nº 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (isenções interesse económico ou promocional do Município)
☐	Outros:	

☐ Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

☐	Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea ff) do nº 1 e artigo 33.º da Lei nº 75/2013
☐	Apoio da polícia municipal:	
☐	Cedência de palco: ☐ Lançamento de fogo*	
☐	Cedência de barreiras: ☐ Outdoors*:	
☐	Cedência de viatura (autocarro) *:	
☐	Outros:	

* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento.
Felgueiras, 5 / 9 / 2019

O requerente Maria Antónia Freitas

REGISTO DE ENTRADA
Câmara Municipal de FELGUEIRAS
06 SET. 2019
REG. 67/19
PROC. 22182/19
SERVIÇO
RUBRICA

DESPACHO

Gabinete de Atendimento